



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

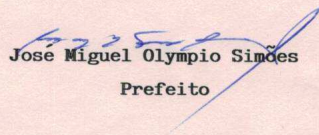
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada "**PONTE CELSO BARRETO**", a ponte sobre o Rio do Saco, que dá acesso ao local denominado **Guity**, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de novembro de 1995.


Jose Miguel Olympio Simoes
Prefeito